

## MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

## **EDITAL**

VITOR MANUEL DE ALMEIDA FIGUEIREDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO PEDRO DO SUL:
Para os devidos efeitos do disposto no artigo 56º e ao abrigo da competência dada pela alínea t)
do n.º 1 do artigo 35.º, ambos da lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, TORNA PÚBLICAS AS
DELIBERAÇÕES TOMADAS POR ESTA CÂMARA MUNICIPAL em reunião ordinária realizada
no dia 14 de junho de 2018, constantes da respetiva ata, constituída por 18 folhas, que se anexa ao
presente Edital
Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do
costume

Paços do Concelho de São Pedro do Sul, aos 28 de junho de 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Vítor Manuel de Almeida Figueiredo)

Victor Transel de Amida li juriedo